

## *Resposta Rápida 28/2013*

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>SOLICITANTE</b>              | Dr. Alyrio Ramos<br>Desembargador da 8ª Câm. Cível - TJMG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>NÚMERO DO PROCESSO</b>       | Proc. 1.0209.12.009888-1/001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>DATA</b>                     | 13/03/2013                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>INFORMAÇÕES SOBRE O CASO</b> | <p>“A paciente com diagnóstico de AVE, Embolia pulmonar e Fibrilação atrial e que reivindica a o fornecimento do medicamento SEROQUEL (QUETIAPINA) 200 mg. Solicito parecer sobre a adequação do fármaco, seu preço, existência ou não de medicamento e/ou tratamento alternativos fornecidos pelo SUS, prazo para utilização e demais observações julgadas necessárias. Ressaltando que a paciente tem 90 anos de idade”</p> <p>Medicamento: Seroquel® 200mg de 12/12h</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>RESPOSTAS</b>                | <ol style="list-style-type: none"> <li>1) O Seroquel® é o nome comercial do medicamento Quetiapina, cujo fabricante é a AstraZeneca UK Ltd., no Reino Unido.</li> <li>2) A Quetiapina é um agente antipsicótico atípico que age em receptores cerebrais de serotonina e dopamina, neurotransmissores afetados nas doenças que cursam com psicose.</li> <li>3) A Quetiapina só é disponibilizada no SUS para casos de esquizofrenia (CID F20). Em nenhum momento, o médico assistente atestou esse diagnóstico.</li> <li>4) Considerando que a paciente tenha sintomas psicóticos relacionados à doença cérebro-vascular (AVE prévios) e à síndrome demencial, observa-se que:             <ul style="list-style-type: none"> <li>• não há na bula da Quetiapina indicação do medicamento para transtornos comportamentais ou psicóticos relacionados à doença cérebro-vascular (1).</li> <li>• não existem estudos que comprovem de maneira consistente que a Quetiapina tenha efetividade superior a outros medicamentos disponíveis no SUS, como o Haloperidol, Carbamazepina, Donepezil, entre outros (2).</li> <li>• Há na bula americana do medicamento alerta sobre aumento do risco de morrer nos idosos que utilizam fármacos da mesma classe, nesse contexto (3).</li> </ul> </li> <li>5) Não há, portanto, elementos que justifiquem o fornecimento de Quetiapina na dose solicitada.</li> </ol> |

**Referência bibliográfica:**

1. Astra Zeneca. Bula do Medicamento Seroquel. Disponível em <http://www.astrazeneca.com.br/2011/arquivos/bulas-encryptadas/Seroquel.pdf>. Acessado em 13/03/2013.
2. Seitz DP, Gill SS, Herrmann N, Brisbin S, Rapoport MJ, Rines J, Wilson K, Le Clair K, Conn DK. Pharmacological treatments for neuropsychiatric symptoms of dementia in long-term care: a systematic review. Int Psychogeriatr. 2013 Feb;25(2):185-203.
3. Astra Zeneca. Seroquel Highlights of Prescribing Information. Disponível em <http://www1.astrazeneca-us.com/pi/seroquel.pdf>. Acessado em 13/03/2013.